



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022SEMECD-PE-SRP

CONTRATO Nº 007.04112022

PROCESSO Nº 001.13092022

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. **06.074.086/0001-83**, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº. 848, Centro, CEP: 68.165-000, Rurópolis-PA, neste ato representada por seu titular o Sr. **JURANDIR FERREIRA VIEIRA**, portador do RG nº. 1777938 SEGUP/PA e CPF nº. 291.980.202-00, residente e domiciliado neste município de **RURÓPOLIS-PA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **T. N. HERMES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, com sede na Rua 10 De Maio N.º 195, Bairro: Centro, Rurópolis-PA, Cep: 68.165-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.309.707/0001-07**, neste ato representado pela Sra. **TIAGO NUNES HERMES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº **4914518 PC/PA** e CPF nº **914.556.262-87**, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo ajustam e acordam as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODALIDADE E DISPOSIÇÕES LEGAIS

O presente instrumento é decorrente do **Processo Licitatório Nº 001.13092022**, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 028/2022SEMECD-PE-SRP**, de 06/10/2022, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre Licitações e Contratos de Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADA (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICO) AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, segundo a quantidade e especificações constantes do Anexo I deste Edital, de acordo com os itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 32 DISJUNTORES DIN, MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	20	UND	TIGRE	R\$ 376,69	R\$ 7.533,80
12	CABO DUPLEX 10MM	2000	MT	COPPER FIO	R\$ 2,38	R\$ 4.760,00
14	CABO FLEXIVEL 10MM	800	MT	SIL	R\$ 5,19	R\$ 4.152,00
15	CABO FLEXIVEL 16MM	200	MT	SIL	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
19	CABO FLEXIVEL 6MM	2000	MT	SIL	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00
23	CABO TRIPLEX 10MM	300	MT	COPPER FIO	R\$ 3,55	R\$ 1.065,00



37	REFLETOR LED PARA 300 W	150	UND	AVANTE	R\$ 169,99	R\$ 25.498,50
38	REFLETOR LED PARA 300 W	50	UND	AVANTE	R\$ 169,99	R\$ 8.499,50
56	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA-M ³	300	MT ³	ACARI	R\$ 189,99	R\$ 56.997,00
72	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA/, TIPO:JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL/, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA/, BITOLA:20 MM	30	UND	FORTLEVE	R\$ 2,42	R\$ 72,60
73	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA/, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA/, DIÂMETRO NOMINAL:25 X 20 MM/, TIPO: REDUÇÃO CURTA/, TIPO EXTREMIDADES: BOLSA SOLDÁVEL/, TIPO ROSCA: SEM ROSCA	30	UND	FORTLEVE	R\$ 3,43	R\$ 102,90
74	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 40 X 32 MMMARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UND	FORTLEVE	R\$ 3,93	R\$ 117,90
75	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA/, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA/, DIÂMETRO NOMINAL:50 X 40 MM/, TIPO:REDUÇÃO CURTA/, TIPO EXTREMIDADES: BOLSA SOLDÁVEL/, TIPO ROSCA: NÃO APLICÁVEL	30	UND	FORTLEVE	R\$ 9,77	R\$ 293,10
76	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA/, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA/, DIÂMETRO NOMINAL: 60 X 50 MM/, TIPO:REDUÇÃO CURTA/, TIPO EXTREMIDADES:BOLSA SOLDÁVEL/, TIPO ROSCA: NÃO APLICÁVEL	30	UND	FORTLEVE	R\$ 7,57	R\$ 227,10
77	BUCHA REDUÇÃO/, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA/, APLICAÇÃO:REDE HIDRAULICA/,	30	UND	FORTLEVE	R\$ 27,39	R\$ 821,70



	DIAMETRO NOMINAL:75 X 60 MM/, TIPO REDUÇÃO:CURTA/, TIPO EXTREMIDADES: BOLSA SOLDÁVEL					
78	JOELHO 90° PVC, PARA ESGOTO DE 100 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	UND	FORTLEVE	R\$ 8,49	R\$ 849,00
79	JOELHO 90° PVC, PARA ESGOTO DE 40 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	150	UND	FORTLEVE	R\$ 7,89	R\$ 1.183,50
80	JOELHO 90° PVC, PARA ESGOTO DE 50 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	UND	FORTLEVE	R\$ 8,69	R\$ 434,50
81	JOELHO 90° PVC, PARA ESGOTO DE 75 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	UND	FORTLEVE	R\$ 9,79	R\$ 489,50
82	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 20 MM LATONADOMARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	UND	FORTLEVE	R\$ 8,89	R\$ 444,50
83	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 25 MM LATONADOMARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	UND	FORTLEVE	R\$ 6,84	R\$ 342,00
84	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 32 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	UND	FORTLEVE	R\$ 7,19	R\$ 359,50
85	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 60 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	UND	FORTLEVE	R\$ 37,39	R\$ 1.869,50
93	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UND	FORTLEVE	R\$ 1,49	R\$ 44,70
95	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 50 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE,	30	UND	FORTLEVE	R\$ 11,19	R\$ 335,70



	SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.					
96	REGISTRO PVC ROSCÁVEL, DE ESFERA COM BORBOLETA DE ½"-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	UND	FORTLEVE	R\$ 11,19	R\$ 223,80
97	REGISTRO PVC ROSCÁVEL, DE ESFERA COM BORBOLETA DE ¾"-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UND	FORTLEVE	R\$ 15,95	R\$ 478,50
98	REGISTRO PVC SOLDÁVEL, DE ESFERA COM BORBOLETA DE 20MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	UND	FORTLEVE	R\$ 7,19	R\$ 143,80
99	REGISTRO PVC SOLDÁVEL, DE ESFERA COM BORBOLETA DE 40MM - MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	UND	FORTLEVE	R\$ 27,33	R\$ 546,60
101	TÊ 90 PVC REDUÇÃO 50MM MARROM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	UND	FORTLEVE	R\$ 9,49	R\$ 949,00
102	TÊ 90 PVC SOLDAVEL 20MM MARROM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	UND	FORTLEVE	R\$ 2,35	R\$ 235,00
103	TÊ 90 PVC SOLDÁVEL 25MM COM ROSCA E BUCHA LATÃO-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	UND	FORTLEVE	R\$ 9,49	R\$ 949,00
104	TÊ 90 PVC SOLDÁVEL 25MM MARROM -MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	UND	FORTLEVE	R\$ 3,11	R\$ 311,00
105	TÊ 90 PVC SOLDAVEL 40MM MARROM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	UND	FORTLEVE	R\$ 6,85	R\$ 685,00



106	TÊ 90 SOLDÁVEL 50MM MARROM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	UND	FORTLEVE	R\$ 10,39	R\$ 1.039,00
107	TÊ 90 SOLDÁVEL 60MM MARROM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	UND	FORTLEVE	R\$ 24,09	R\$ 2.409,00
108	TÊ PVC PARA ESGOTO 40MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	UND	FORTLEVE	R\$ 2,40	R\$ 120,00
109	TÊ PVC PARA ESGOTO 50MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	UND	FORTLEVE	R\$ 9,69	R\$ 484,50
110	TÊ PVC PARA ESGOTO CURTO 150X100MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UND	FORTLEVE	R\$ 38,45	R\$ 1.153,50
111	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 100MM - 6 METROSMARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	UND	FORTEPLAS	R\$ 47,39	R\$ 2.369,50
112	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 40MM - 6 METROSMARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	UND	FORTEPLAS	R\$ 19,17	R\$ 1.917,00
113	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 50MM - 6 METROSMARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	UND	FORTEPLAS	R\$ 31,19	R\$ 3.119,00
114	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 75MM - 6 METROSMARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	UND	FORTEPLAS	R\$ 58,67	R\$ 5.867,00
115	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 20 MM - BARRA 6MMARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	BR	FORTEPLAS	R\$ 14,55	R\$ 727,50



116	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 25 MM - BARRA 6MMARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	BR	FORTEPLAS	R\$ 18,36	R\$ 918,00
118	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 50 MM - BARRA 6MMARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	BR	FORTEPLAS	R\$ 53,76	R\$ 2.688,00
119	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 60 MM - BARRA 6MMARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	BR	FORTEPLAS	R\$ 109,97	R\$ 5.498,50
120	TANQUE DUPLO FIBRA MEDINDO 1,00X0,50 CINZA	10	UND	FIBRAMAR	R\$ 109,97	R\$ 1.099,70
121	PIA DE APOIO PARA COZINHA EM AÇO INOX MEDINDO 160X55 CM MARCA DE REFERENCIA: TRAMONTINA OU SIMILAR SUPERIOR	10	UND	AMAFORT	R\$ 249,58	R\$ 2.495,80
122	PIA DE APOIO PARA COZINHA EM AÇO MEDINDO 1.20M CUBA OVAL MARCA DE REFERENCIA:TRAMONTINA OU SIMILAR SUPERIOR	10	UND	AMAFORT	R\$ 164,72	R\$ 1.647,20
123	PIA DE FIBRA 01 CUBA - 1,50X0,50 MT-PRETA	10	UND	FIBRAMAR	R\$ 85,49	R\$ 854,90
124	PIA DE FIBRA 01 CUBA-1.2 MT-CINZA	10	UND	FIBRAMAR	R\$ 85,65	R\$ 856,50
125	PIA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, TIPO LAVATORIO COM COLUNA, NO FORMATO OVALADO, COM DIMENSOES 47X42,5 CM, FURO LATERAL, PARA INSTALACAO EM BANHEIRO	30	UND	LOGASA	R\$ 135,86	R\$ 4.075,80
126	PIA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, TIPO LAVATORIO SEM COLUNA, NO FORMATO OVALADO, COM DIMENSOES 46X34 CM, FURO LATERAL, PARA INSTALACAO EM BANHEIRO	30	UND	LOGASA	R\$ 76,80	R\$ 2.304,00
127	TANQUE DUPLO FIBRA C/BANCADA MEDINDO 1,35 X0,55 CINZA	10	UND	FIBRAMAR	R\$ 154,97	R\$ 1.549,70



128	TANQUE TRIPLO FIBRA MEDINDO 1,80 X 0,60 BEGE	20	UND	FIBRAMAR	R\$ 256,60	R\$ 5.132,00
129	ACESSÓRIO PARA BANHEIRO, CONTENDO PORTA TOALHA EM HASTE DE 60 CM, PORTA TOALHA ARGOLA OU TRAPÉZIO, CABIDE DUPLO, SABONETEIRA DE PAREDE E PORTA PAPEL HIGIÊNICO COM TAMPA, TODOS COM ACABAMENTO CROMADO.	10	JG	TALITA	R\$ 84,97	R\$ 849,70
130	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, ALMOFADADO, BRANCO, COM TAMPA E FIXADORES. REFERENCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR	60	UND	TIGRE	R\$ 52,97	R\$ 3.178,20
131	CAIXA DE DESCARGA, SUSPensa, EXTERNA, MATERIAL PLÁSTICO, COM BOIA DE NÍVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 L, ACIONAMENTO POR CORDEL, DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 315 MM, ALTURA 330 MM E PROFUNDIDADE 146,5 MM.	60	UND	TIGRE	R\$ 33,19	R\$ 1.991,40
134	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	30	UND	DURIN	R\$ 5,79	R\$ 173,70
137	SIFÃO SANFONADO DUPLO -BRANCO, REFERÊNCIA: ASTRA OU SIMILAR SUPERIOR.	100	UND	HERC	R\$ 7,38	R\$ 738,00
138	SIFÃO SANFONADO TRIPLO, REFERÊNCIA: ASTRA OU SIMILAR SUPERIOR.	100	UND	HERC	R\$ 14,64	R\$ 1.464,00
139	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL EM PLÁSTICO-REFERÊNCIA: ASTRA OU SIMILAR SUPERIOR.	100	UND	HERC	R\$ 3,87	R\$ 387,00
140	TAMPAS PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA - TIPO TIGRE, SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	30	UND	TIGRE	R\$ 18,52	R\$ 555,60
142	TORNEIRA COZINHA COM FILTRO PURIFICADOR DE AGUA EM POLIPROPILENO, TAMANHO (AXLXP): 235 X 127 X 182 MM,PESO: 4,86 KG-BRANCO	30	UND	HERC	R\$ 48,74	R\$ 1.462,20



143	TORNEIRA METALICA PARA JARDIM 1/4-MELHOR QUALIDADE	30	UND	TALITA	R\$ 18,89	R\$ 566,70
144	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA -- 1/2"BRANCA-EM PLÁSTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE - TIPO TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	100	UND	HERC	R\$ 12,93	R\$ 1.293,00
145	TORNEIRA PARA PIA -BICA MÓVEL 1/2 E 3/4 PAREDEMETALICA-MELHOR QUALIDADE	20	UND	TALITA	R\$ 64,95	R\$ 1.299,00
146	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM 3/4 E 1/2-PRETA-TIPO TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	40	UND	HERC	R\$ 3,52	R\$ 140,80
147	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA 1/2"X3/4" 15CM BRANCA-TIPO TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	30	UND	HERC	R\$ 6,49	R\$ 194,70
148	TUBO DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA MARCA DE REFERENCIA: TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	100	UND	ALUMASA	R\$ 5,92	R\$ 592,00
149	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2` X 1.1X2` - MELHOR QUALIDADE.	40	UND	TALITA	R\$ 13,45	R\$ 538,00
150	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE/LAVATORIO AMERICANA, MARCA DE REFERENCIA: TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	UND	KRONA	R\$ 2,90	R\$ 290,00
151	CARRINHO DE MÃO, BRAÇO: MADEIRA CAÇAMBA:PLÁSTICA CAPACIDADE: 110 LITROS, MARCA DE REFERENCIA:TRAMONTINA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	10	UND	TRAMONTINA	R\$ 187,95	R\$ 1.879,50
152	CAVADEIRA ARTICULADA - DUPLO PARAFUSO	10	UND	TRAMONTINA	R\$ 76,19	R\$ 761,90



	PARA FIXAÇÃO DO CABO À PÁ. CABOS SELECIONADOS E ENCRERADOS, COM COMPRIMENTO DE 1,3 M E DIÂMETRO DE 38 MM. PRODUZIDA EM AÇO BORO. LÂMINA RESISTENTE, ESPESSURA DE 1,5 MM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETA. USO: FERRAMENTA ESSENCIAL PARA ABERTURA DE BURACOS EM SOLO DE TERRA, SAIBRO OU AREIA.					
153	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA CABO DE MADEIRA FECHADO REBITADO NA LÂMINA MEDIDA 12 X40 CM.	10	UND	MONFORT	R\$ 17,89	R\$ 178,90
154	ENXADA DE AÇO ESTREITA DE 24CM COM CABO	20	UND	TRAMONTINA	R\$ 69,49	R\$ 1.389,80
155	ESPÁTULA CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM PVC, LÂMINA EM AÇO ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LARGURA: 5" = 12,5 CM,	10	UND	TIGRE	R\$ 15,19	R\$ 151,90
156	MARRETA - 2KG-CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO. CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM CUNHA METÁLICA	4	UND	TRAMONTINA	R\$ 75,99	R\$ 303,96
157	MARTELO DE UNHA 27MM PROFISSIONAL, CROMADO, CABO DE MADEIRA DE LEI, AÇO FORJADO E TEMPERADO.	10	UND	TRAMONTINA	R\$ 60,49	R\$ 604,90
158	PÁ DE BICO 30CM COM CABO DE MADEIRA DE 71CM.	20	UND	TRAMONTINA	R\$ 37,39	R\$ 747,80
159	RASTELO PARA JARDIM, FABRICADO EM METAL TIPO VASSOURA, REGULÁVEL, COM CABO.	40	UND	TRAMONTINA	R\$ 28,75	R\$ 1.150,00
160	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO DE 1000 LTS - MARCA DE REFERÊNCIA FORTLEV OU EQUIVALENTE	10	UND	FORTELEVE	R\$ 324,97	R\$ 3.249,70



161	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO DE 2000 LTS - MARCA DE REFERÊNCIA FORTLEV OU EQUIVALENTE	6	UND	FORTELEVE	R\$ 939,99	R\$ 5.639,94
162	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO DE 500 LTS - MARCA DE REFERÊNCIA FORTLEV OU EQUIVALENTE	6	UND	FORTELEVE	R\$ 168,93	R\$ 1.013,58
163	AGUARRAZ PARA DILUIÇÃO DE TINTAS À ÓLEO, ESMALTES E VERNIZES SINTÉTICOS, LIMPEZA DOMÉSTICA, INDUSTRIAL E EM GERAL. (LATA DE 900 ML)	30	UND	VELOZ	R\$ 13,98	R\$ 419,40
164	BANDEJA PARA PINTURA COM FRISOS PARA APLICAR TINTA NO ROLO - ACABAMENTO ARREDONDADO. MATERIAL EXTRA REFORÇADO DE PARA ROLO DE 23CM	20	UND	TIGRE	R\$ 6,24	R\$ 124,80
165	ESTOPA BRANCA PARA POLIMENTO PACOTE COM 400 GRAMAS.	50	PCT	COMPEL	R\$ 5,08	R\$ 254,00
166	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	50	UND	TIGRE	R\$ 4,77	R\$ 238,50
167	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	50	UND	TIGRE	R\$ 9,97	R\$ 498,50
169	FIXADOR PARA CAL 150 ML	200	UND	FIXA-KAL	R\$ 5,17	R\$ 1.034,00
170	LIXA PARA MADEIRA E MASSA -BASE PAPEL- GRÃO 100, DIMENSÕES: 225 X 275 MM, (FOLHA)	150	FLH	TIGRE	R\$ 1,11	R\$ 166,50
171	LIXA PARA MADEIRA E MASSA -BASE PAPEL- GRÃO 120, DIMENSÕES: 225 X 275 MM, (FOLHA)	150	FLH	TIGRE	R\$ 0,98	R\$ 147,00
172	LIXA PARA MADEIRA E MASSA -BASE PAPEL- GRÃO 80, DIMENSÕES: 225 X 275 MM, (FOLHA)	150	FLH	TIGRE	R\$ 1,07	R\$ 160,50



174	ROLOS DE ESPUMA MED. 23 CM COM SUPORTE- TIPO TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	50	UND	TIGRE	R\$ 11,49	R\$ 574,50
175	ROLOS DE ESPUMA MED. 23 CM SEM CABO- TIPO TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	50	UND	TIGRE	R\$ 9,66	R\$ 483,00
179	SUPORTE PARA ROLO 23CM SISTEMA GAIOLA.	100	UND	TIGRE	R\$ 5,29	R\$ 529,00
181	TRINCHA 1 ½ CABO LAQUEADO - TIPO TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	60	UND	TIGRE	R\$ 2,30	R\$ 138,00
182	TRINCHA 2 ½ CABO LAQUEADO - TIPO TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	60	UND	TIGRE	R\$ 5,20	R\$ 312,00
183	TRINCHA 3` CABO LAQUEADO – TIPO TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	60	UND	TIGRE	R\$ 7,58	R\$ 454,80
184	TRINCHA 4` CABO LAQUEADO TIPO TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	60	UND	TIGRE	R\$ 5,79	R\$ 347,40
185	ADITIVO LIQUIDO IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS METÁLICOS E SILICATOS, DENSIDADE 1 GM3, FUNÇÃO PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, APLICAÇÃO CONCRETO E ARGAMASSA- BALDE 18L. MARCA DE REFERENCIA: VEDACIT/QUARTZOLIT OU SIMILAR SUPERIOR.	50	UND	IPE	R\$ 93,97	R\$ 4.698,50
186	ARGAMASSA COLANTE AC I 15KG	300	PCT	MEGAMASSA	R\$ 8,64	R\$ 2.592,00
187	ARGAMASSA COLANTE AC II 15KG	200	PCT	MEGAMASSA	R\$ 14,39	R\$ 2.878,00
188	ARGAMASSA COLANTE AC III 15KG	200	PCT	MEGAMASSA	R\$ 15,31	R\$ 3.062,00
189	ARGAMASSA COLANTE PISO SOBRE PISO 15KG	200	CPT	MEGAMASSA	R\$ 19,65	R\$ 3.930,00
191	CIMENTO 50 KG - BOA QUALIDADE.	500	SC	POTY	R\$ 39,95	R\$ 19.975,00



192	IMPERMEABILIZANTE DE BASE ASFÁLTICA, APLICAÇÃO EM MATERIAIS CIMENTÍCIOS, METAIS E MADEIRA - BALDE 18L, MARCA DE REFERENCIA: VEDACIT/ QUARTZOLIT OU SIMILAR SUPERIOR.	20	UND	IPE	R\$ 175,11	R\$ 3.502,20
193	REJUNTE CIMENTICIO 1KG	500	PCT	MEGAMASSA	R\$ 7,06	R\$ 3.530,00
194	REJUNTE EPÓXI 1KG	400	PCT		R\$ 63,99	R\$ 25.596,00
195	ARAME LISO, DE AÇO GALVANIZADO, N.º 12	30	KG	MULTILIT	R\$ 22,92	R\$ 687,60
196	ARAME RECOZIDO-Nº 16, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,65 MM.	50	KG	AÇO BOM PREÇO	R\$ 17,77	R\$ 888,50
197	ARAME RECOZIDO-Nº 18, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,25 MM.	50	KG	AÇO BOM PREÇO	R\$ 19,91	R\$ 995,50
198	CADEADO 45 MM / TIPO PAPAIZ, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	20	UND	PADO	R\$ 24,54	R\$ 490,80
199	CORDA NYLON TRANÇADA, MEDINDO 1/2" / 12 MM	100	KG	MULTILIT	R\$ 3,82	R\$ 382,00
200	DOBRADIÇA DE AÇO GALVANIZADO PINO REVERSÍVEL 3.1/2"X3" - JOGO COM 03 DOBRADIÇAS	50	JG	SILVANA	R\$ 16,99	R\$ 849,50
201	FECHADURA COM CILINDRO PARA PORTA DE MADEIRA OU PARA PORTA DE FERRO COM LARGURA DO TUBO DE 60MM- CONJUNTO COMPLETO COM MAÇANETA, CILINDRO, 2 CHAVES, ESPELHO FRONTAL E LATERAL.	100	UND	3F	R\$ 59,99	R\$ 5.999,00
202	FERROLHO CHATO, TAMANHO: 5" - BASE: 13 X 5 CM, CHAPINHA DE FIXAÇÃO: 2 X 5 CM, MATERIAL: METAL ZINCADO,	40	UND	SILVANA	R\$ 11,71	R\$ 468,40
203	FERROLHO FIO REDONDO LEVE -5 POLEGADAS 127MM ZINCADO	40	UND	SILVANA	R\$ 13,59	R\$ 543,60
205	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA, 77 CM	15	UND	LOGASA	R\$ 199,92	R\$ 2.998,80



	DE ALTURA (INCLUINDO A CAIXA ACOPLADA), 38 CM DE LARGURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE, OVAL, BRANCO, ACABAMENTO ESMALTADO, ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA FEITO DE POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO COM ESPAÇO 15 CM DE DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE FIXAÇÃO DOS PARAFUSOS, MEDINDO 38 CM DE LARGURA E 42 CM DE COMPRIMENTO COMPATÍVEL COM O VASO SANITÁRIO, E KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO					
207	ADESIVO COLAGEM - COLA DE CONTATO, MARCA DE REFERÊNCIA CASCOLA OU EQUIVALENTE - GALÃO 3,6 L	10	UND	TEKBOND	R\$ 70,98	R\$ 709,80
210	BOMBA SUBMERSA 900 110V/220V TIPO ANAUGER OU SIMILAR-450W	20	UND	NINGER	R\$ 210,89	R\$ 4.217,80
211	ESCADA - 7 DEGRAUS - CAPACIDADE PARA ATÉ 120 KG - ESTRUTURA EM TUBOS E CHAPAS DE ALUMINIO, PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO., ALTURA MAXIMA 154 M,	5	UND	MOR	R\$ 110,89	R\$ 554,45
212	CAL -PCT 5 KG, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA	300	PACOTE	SUPERCAL	R\$ 7,53	R\$ 2.259,00
213	CORANTE LIQUIDO - BISNAGA DE 50ML - CORES VARIADAS - TIPO XADREZ OU SIMILAR.	60	UND	XADREZ	R\$ 3,61	R\$ 216,60
214	MASSA CORRIDA PVA – BALDE DE 18 L-TIPO SUVINIL-SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE - ELEVADA CONSISTÊNCIA, SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODOR - SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODOR.	30	GALÃO	VELOZ	R\$ 35,74	R\$ 1.072,20



215	REMOVEDOR DE TINTA 900 ML - COMPOSIÇÃO BASE: SOLVENTE	60	UND	VELOZ	R\$ 19,49	R\$ 1.169,40
216	SELADOR ACRÍLICO 18 L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, CARGAS, UMECTANTES, ANTIMOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE, AGENTES DE PROTEÇÃO, ÁGUA E PIGMENTOS. USO INTERNO E EXTERNO	20	GALÃO	VELOZ	R\$ 54,99	R\$ 1.099,80
219	TINTA ACRÍLICA ACETINADA BRANCO NEVE 18 L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	40	GL	VELOZ	R\$ 124,98	R\$ 4.999,20
222	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CORES DIVERSAS- ALTO BRILHO GALÃO 3,6 LITROS – TIPO SUVINIL OU SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	200	UND	VELOZ	R\$ 64,99	R\$ 12.998,00
224	TINTA PVA – CORES DIVERSAS BALDE 18 LITROS – TIPO SUVINIL OU SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	60	GL	VELOZ	R\$ 59,94	R\$ 3.596,40
225	VERNIZ MARÍTIMO BRILHANTE PARA USO INTERNO E EXTERNO GALÃO 3,6 LITROS -TIPO SUVINIL, SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UND	VELOZ	R\$ 75,79	R\$ 757,90
226	ARRUELA LISA EM AÇO POLIDO 1/4"	200	UND	CISER	R\$ 0,51	R\$ 102,00
227	BROCA PARA FERRO E MADEIRA - 5/16 (AÇO RÁPIDO (UNIDADE) - TIPO BOSCH, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	20	UND	DIAMANTE AZUL	R\$ 10,79	R\$ 215,80
230	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA TIPO "TRELIÇA",	80	UND	AÇO BOM PREÇO	R\$ 42,60	R\$ 3.408,00



	PRONTA PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MEDIDAS: ALTURA 8,00 CM, BANZO SUPERIOR: 6,00 MM, DIAGONAL: 4,20 MM, BANZO INFERIOR: 4,20 MM, BARRA: 12,00M. COMPOSTA POR VERGALHÕES NERVURADOS CA-50 E ESTRIBOS CA-60, UNIDOS POR SOLDA PONTO.					
234	PREGO 15X18 MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	100	KG	GERDAU	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
235	PREGO 17X21 MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	100	KG	GERDAU	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
236	PREGO 18X24 MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	100	KG	GERDAU	R\$ 14,43	R\$ 1.443,00
237	PREGO 18x27 MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	100	KG	GERDAU	R\$ 14,96	R\$ 1.496,00
238	PREGO 19X36 MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	100	KG	GERDAU	R\$ 14,96	R\$ 1.496,00
239	PREGO ESPIRALADO COM ARRUELA DE BORRAÇA E ARRUELA METÁLICA GALVANIZADA 18X30 PARA FIXAÇÃO DE TELHAS MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	100	KG	MULTILIT	R\$ 19,82	R\$ 1.982,00
240	PREGO ESPIRALADO COM ARRUELA DE BORRAÇA E ARRUELA METÁLICA GALVANIZADA 18X36 PARA FIXAÇÃO DE TELHAS MARCA DE REFERENCIA: GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	100	KG	MULTILIT	R\$ 18,07	R\$ 1.807,00
241	VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 1/4" (6,3MM) - VARA DE 12 METROS - CA -50- REFERENCIA: GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR.	100	UND	AÇO BOM PREÇO	R\$ 21,63	R\$ 2.163,00
242	VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 3/16" (4,2MM) VARA DE 12 METROS - CA -50-REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR.	400	UND	AÇO BOM PREÇO	R\$ 15,97	R\$ 6.388,00



245	VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 3/8" (10.0MM) VARA DE 12 METROS - CA -50-REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR.	200	UND	AÇO BOM PREÇO	R\$ 43,59	R\$ 8.718,00
247	EMENDA PARA FORRO DE PVC, BRANCO, DIMENSÕES COMPRIMENTO: 6 METROS, LARGURA: 10 CM, PESO: 600 GRAMAS	100	UND	FORTEPLAS	R\$ 19,89	R\$ 1.989,00
251	PISO- DIMENSÃO:45X45CM, PEI:4 ACABAMENTO: BRILHANTE, APLICAÇÃO: CHÃO - MARCA DE REFERÊNCIA: INCOPISO OU SIMILAR SUPERIOR.	1200	MT ²	TRIUNFO	R\$ 18,94	R\$ 22.728,00
252	PISO- DIMENSÃO: 57X57CM, PEI:2 ACABAMENTO: BRILHANTE, APLICAÇÃO :CHÃO - MARCA DE REFERÊNCIA: INCOPISO OU SIMILAR SUPERIOR.	1200	MT ²	TRIUNFO	R\$ 20,46	R\$ 24.552,00
253	REVESTIMENTO- DIMENSÃO:32X57CM, PEI:2 ACABAMENTO: BRILHANTE , APLICAÇÃO: PAREDE - MARCA DE REFERÊNCIA: INCOPISO OU SIMILAR SUPERIOR.	1200	MT ²	TRIUNFO	R\$ 19,73	R\$ 23.676,00
257	MANGUEIRA PRETA 3/4"	1000	MT	SIGA BEM	R\$ 2,29	R\$ 2.290,00
258	MANTA TÉRMICA DUPLA FACE-10M ² - SUBCOBERTURA PARA TELHADOS-AREA 25,0M ² ESPESSURA 0,128MM- MARCA DE REFERENCIA: COBERFOIL/ DISFOIL OU SIMILAR	50	RL	PLAST FOIL	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
259	CONEXÃO HIDRÁULICA/, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA/, TIPO:CURVA 90%, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL/, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA/, BITOLA:50 MM	30	UND	FORTLEVE	R\$ 11,00	R\$ 330,00
260	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 20 MM- MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE	50	UND	FORTLEVE	R\$ 1,73	R\$ 86,50



	MELHOR QUALIDADE.					
261	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 25 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	UND	FORTLEVE	R\$ 2,69	R\$ 134,50
262	TANQUE DUPLO FIBRA MEDINDO 110X55 PRETO	20	UND	FIBRAMAR	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
263	FECHADURA EXTERNA-INOX 2600/70 IP	50	UND	3F	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
266	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA TIPO“ COLUNA”, PRONTA PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MEDIDAS: 7,00 X 14,00 CM, FERRAGEM: 10,00 MM. COMPOSTA POR VERGALHÕES NERVURADOS CA-50 E ESTRIBOS CA-60, UNIDOS POR SOLDA PONTO.	80	UND	AÇO BOM PREÇO	R\$ 89,88	R\$ 7.190,40
267	VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 3/15” (5.0MM) VARA DE 12 METROS - CA -50-REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR.	150	UND	AÇO BOM PREÇO	R\$ 19,05	R\$ 2.857,50
315	CAIXA DE LUZ OCTOGONAL 4X4` EM PVC ANTICHAMA NA COR AMARELA, MARCA DE REFERENCIA TIGRE, SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	300	UND	TRAMONTINA	R\$ 3,66	R\$ 1.098,00
322	INTERRUPTOR 1X2 SISTEMA INTERNO	50	UND	MEGATRONIC	R\$ 4,96	R\$ 248,00
324	INTERRUPTOR PARA MADEIRA SIMPLES	100	UND	MEGATRONIC	R\$ 3,96	R\$ 396,00
327	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE+MÓDULO). - DE MELHOR QUALIDADE	200	UND	MEGATRONIC	R\$ 4,97	R\$ 994,00
331	TOMADA INTERNA 2PINO + TERRA	200	UND	MEGATRONIC	R\$ 8,39	R\$ 1.678,00
333	TOMADA PARA TELEFONE	10	UND	MEGATRONIC	R\$ 5,93	R\$ 59,30
334	TOMADA (1 MODULO) 2P+T, 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR	300	UND	MEGATRONIC	R\$ 4,93	R\$ 1.479,00



	4`X2` (PLACA+SUPORTE+M ODULOS) - DE MELHOR QUALIDADE.					
335	TOMADA(1 MODULO) 2P+T, 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4`X2` (PLACA+SUPORTE+M ODULOS) - DE MELHOR QUALIDADE.	300	UND	MEGATRONIC	R\$ 8,79	R\$ 2.637,00
336	TOMADA(2 MODULO) 2P+T, 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4`X2` (PLACA+SUPORTE+M ODULOS) - DE MELHOR QUALIDADE	300	UND	MEGATRONIC	R\$ 9,17	R\$ 2.751,00
337	TOMADA(2 MODULO) 2P+T, 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4`X2` (PLACA+SUPORTE+M ODULOS) - DE MELHOR QUALIDADE.	300	UND	MEGATRONIC	R\$ 9,97	R\$ 2.991,00
338	TOMADA(2 MODULO) 2P+T, 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4`X2` (PLACA+SUPORTE+M ODULOS) - DE MELHOR QUALIDADE.	300	UND	MEGATRONIC	R\$ 10,75	R\$ 3.225,00
339	DISJUNTOR BIPOLAR 20 À- MELHOR QUALIDADE	50	UND	ELETROMAR	R\$ 19,87	R\$ 993,50
340	DISJUNTOR BIPOLAR 30 À- MELHOR QUALIDADE	20	UND	ELETROMAR	R\$ 19,75	R\$ 395,00
341	DISJUNTOR BIPOLAR 40 À- MELHOR QUALIDADE	50	UND	ELETROMAR	R\$ 17,61	R\$ 880,50
342	DISJUNTOR BIPOLAR 50 À- MELHOR QUALIDADE	30	UND	ELETROMAR	R\$ 19,13	R\$ 573,90
343	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 À- MELHOR QUALIDADE	50	UND	ELETROMAR	R\$ 8,89	R\$ 444,50
344	DISJUNTOR MONOPOLAR 30 À- MELHOR QUALIDADE	50	UND	ELETROMAR	R\$ 7,61	R\$ 380,50
345	DISJUNTOR MONOPOLAR 40 À- MELHOR QUALIDADE	50	UND	ELETROMAR	R\$ 7,85	R\$ 392,50
346	DISJUNTOR MONOPOLAR 10 À- MELHOR QUALIDADE	30	UND	ELETROMAR	R\$ 9,99	R\$ 299,70
347	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 À- MELHOR QUALIDADE	5	UND	ELETROMAR	R\$ 29,89	R\$ 149,45
348	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 À - MELHOR QUALIDADE	20	UND	ELETROMAR	R\$ 28,89	R\$ 577,80
349	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 À- MELHOR QUALIDADE	50	UND	ELETROMAR	R\$ 31,67	R\$ 1.583,50
350	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 À- MELHOR QUALIDADE	20	UND	ELETROMAR	R\$ 54,99	R\$ 1.099,80
351	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 À- MELHOR QUALIDADE	10	UND	ELETROMAR	R\$ 32,51	R\$ 325,10
352	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 À- MELHOR QUALIDADE	20	UND	ELETROMAR	R\$ 55,59	R\$ 1.111,80



VALOR TOTAL	R\$ 488.413,58
--------------------	---------------------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários ao pagamento dos encargos resultantes deste Contrato provêm, obedecendo a seguinte classificação:

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0505 – Secretaria de Educação

Projeto atividade: **12.361.0005.2.024** – Manutenção das Atividades da SEMECD

Classificação econômica: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo

Fonte: **15001001**

Fonte: **15990000**

Projeto atividade: **12.361.0005.2.029** – Manutenção Ens. Fundamental/Unid. Escolares-Sal. Educação

Classificação econômica: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo

Fonte: **15500000**

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento dos materiais far-se-á em conformidade com os prazos, especificações e demais condições constantes no Edital e na “proposta comercial”.

- a) O compromisso de fornecimento de produto/materiais far-se-á mediante requisição emitida pelo Setor de compras;
- b) Na falta **de materiais/produtos**, a empresa assume a responsabilidade de entregar o produto independentemente de ter em estoque ou não.
- c) O objeto do presente termo de contrato será entregue de FORMA PARCELADA de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O Termo de Contrato a ser firmado terá vigência até 04/11/2023 (12 meses).

§ ÚNICO – A entrega do produto deverá ocorrer de imediato após emissão do pedido de fornecimento (requisição), expedida pelo setor de compras desta Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO

O Contrato poderá ser prorrogado obedecendo ao art. 57 da Lei 8.666/93 e suas obrigações, através de Termo Aditivo e deverá se justificar por escrito.

CLAUSULA SETIMA - DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias conforme requisição e nota de empenho anexa a nota fiscal, mediante a comprovação da entrega do objeto licitados.

DADOS BANCARIOS

BANCO: SICREDI

AGENCIA: 0818



CONTA CORRENTE: 21.971-5

§ Único - Por ocasião dos pagamentos, serão abatidas as multas eventualmente aplicadas e previstas neste CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PREÇOS E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O valor total do objeto deste Termo de CONTRATO, é de **R\$ 488.413,58 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil Quatrocentos e Treze Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, de acordo com a somatória do Item licitado.

Parágrafo Único - O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento do material, até 25% (vinte e cinco por cento) do inicialmente estipulado no CONTRATO.

CLÁUSULA NONA - DA PROIBIÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder, transferir ou sub empreitar, no todo ou em parte, o objeto deste CONTRATO, sem expreso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES

As partes se obrigam ao cumprimento da Lei 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A **CONTRATADA** se obriga a:

- Assumir toda a responsabilidade por todos os danos e prejuízos oriundos do fornecimento dos materiais, ou que deles venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros;
- Acatar todos os métodos e instruções aprovadas pelo CONTRATANTE, desde que tais métodos e instruções não infrinjam qualquer condição contratual;
- Submeter-se a todos os regulamentos Municipais em vigor;
- Pagar todos os impostos, taxas e contribuições Federais, Estaduais, Municipais e autárquicas que incidam ou possam vir a incidir sobre as operações objeto deste Termo de CONTRATO, ou de qualquer forma com ele relacionados;
- Fornecer **de materiais/produtos** no local indicado pelo setor competente.
- Durante o prazo de garantia, havendo necessidade de substituição do produto que esteja com defeito.
- Deve a **CONTRATADA** manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade **com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**

§ 2º - O **CONTRATANTE** se obriga a:

- Designar fiscais Sr. **DELISVAN BENTO DA SILVA** matricula nº **010444-2**, para representá-lo perante a CONTRATADA, para todas as questões que envolvam o presente Termo de CONTRATO e ADITIVO.
- Efetuar os pagamentos a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA

a) **Os materiais** desta licitação deverão ser garantidos, sem ônus, contados a partir da data de entrega dos mesmos, até execução do consumo.



- b) Além das condições especificadas no item anterior, aplicam-se às condições de garantia as disposições do Código de Defesa do Consumidor.
- c) Na falta **de materiais/produtos** objeto da licitação, é de responsabilidade da empresa a entrega do mesmo independentemente de ter em estoque ou não, no prazo solicitado pelo contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

Pelo eventual descumprimento total ou parcial de quaisquer das cláusulas deste CONTRATO, garantida a prévia defesa, a CONTRATADA estará passiva das penalidades da lei, dentre elas:

- a) Advertência;
- b) Pagamento de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente Termo de CONTRATO;
- b.1) As importâncias correspondentes às multas que forem impostas ao CONTRATO serão deduzidas dos pagamentos efetuados;
- b.2) As multas incidirão sempre sobre os valores atualizados “pro rata die” até o dia do efetivo pagamento;
- b.3) Não havendo pagamento a fazer à CONTRATADA, serão as multas ou outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público, com suspensão de participação em licitações por 5 (cinco) ano, sem prejuízo das penalidades estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TECEIRA – DAS PENALIDADES

Conforme artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93 poderão ser aplicadas sanções aos fornecedores faltosos, tais como: advertência, multa, suspensão e declaração de inidoneidade. A Administração pública da **Prefeitura Municipal de Rurópolis** - Pará reserva-se o direito de aplicar as seguintes penalidades pecuniárias:

I – Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado está a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução contratual.

II – Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) ano.

III – Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos. Observação: as multas serão calculadas sobre o montante não executado do contrato.

§ 1º - As penalidades aplicadas seguirão o princípio do contraditório e da ampla defesa, tendo a CONTRATADA um prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação da penalidade, para a apresentação de recurso.

§ 2º - A decisão final sobre o julgamento da penalidade será do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através de processo interno devidamente instruído.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E COMERCIAIS



O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, art. 71 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste CONTRATO ensejará sua rescisão, nos moldes do art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - O CONTRATANTE poderá considerar rescindido este Termo de CONTRATO de pleno direito, independentemente de qualquer aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito de indenização, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento do material, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado do fornecimento dos produtos por três vezes consecutivas ou cinco alternadas;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei 8.666/93; f) A decretação de falência da CONTRATADA;
- g) A dissolução da sociedade;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do CONTRATO;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está, subordinadas ao CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o CONTRATO;
- j) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do CONTRATO.

§ 2º - Caso o CONTRATANTE não exerça o direito de rescindir o presente Termo de CONTRATO, poderá ele, a seu exclusivo critério, sustar o pagamento de quaisquer faturas e/ou documentos de cobranças pendentes, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida, ficando esta sujeita à penalidade de multas.

§ 3º - A parte que não estiver em mora não será responsabilizada pelo não cumprimento de suas obrigações, quando motivada por caso fortuito ou motivo de força maior nos termos do artigo 1.058 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro, sendo considerados como caso fortuito os eventos da natureza e, como motivos de força maior, os oriundos de atos praticados por terceiros e que comprovadamente independam da vontade das partes.

§ 4º - Qualquer circunstância que puder ser caracterizada como caso fortuito ou motivo de força maior, somente poderá como tal ser invocada pelas partes quando direta ou indiretamente afetar comprovadamente a parte que a invocar no tocante ao fornecimento dos materiais.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O não exercício por parte do CONTRATANTE de qualquer direito ou faculdade concedida no presente Termo de CONTRATO, não importará em renúncia, novação, prescrição, decadência ou preclusão, podendo o CONTRATANTE vir a exercê-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus adiamentos na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, e podendo ainda ser publicado no quadro de aviso da **Prefeitura Municipal de Rurópolis**, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de **RURÓPOLIS**, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão judicial que, porventura, se faça necessária e relativa ao presente CONTRATO.

E, por estarem assim ajustadas, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente CONTRATO, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Rurópolis-PA, 04 de Novembro de 2022 .

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CNPJ (MF) 06.074.086/0001-83
CONTRATANTE

T. N. HERMES MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 40.309.707/0001-07
TIAGO NUNES HERMES
CPF: 914.556.262-87
CONTRATADA

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO-SEMAP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1. _____

2. _____